



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 473/2008-GP

Dispõe sobre a antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2008 para a segunda-feira, 27 de outubro de 2008.

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXIII do Regimento Interno da Casa;

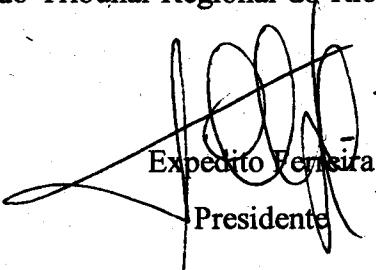
R E S O L V E:

Art. 1º Antecipar, excepcionalmente, o feriado do dia 28 de outubro de 2008, data da comemoração do dia do servidor público, prevista no art. 236 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a segunda-feira, dia 27 de outubro de 2008.

Art. 2º Prorrogar os prazos com vencimento no dia 27/10/2008 para o primeiro dia útil subseqüente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, em Natal,
23 de outubro de 2008.


Expedito Venzira

Presidente